



Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.650.952/0001-16

DECRETO N.º 149, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Decreta luto oficial no âmbito do Município de Espinosa - MG e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal** da cidade de Espinosa, Estado de Minas Gerais, no pleno exercício de seu cargo uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "r", e art. 108, inciso XLI, e;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Valdivino Nunes Soares (Popular "Mineiro"), ocorrido no dia 29 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade espinosense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de cidadãos de caráter exemplar, respeitáveis e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade, conforme biografia presente no anexo único deste Decreto;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias em todo o território do Município de Espinosa, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. **VALDIVINO NUNES SOARES** (Popular "Mineiro").

Parágrafo Único - As bandeiras hasteadas em todos os prédios dos órgãos Públicos do Município deverão nesse período ser mantidas a "meio-mastro".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Espinosa - MG, 29 de abril de 2025.

Nilson Faber Sepúlveda
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.650.952/0001-16

ANEXO ÚNICO

BIOGRAFIA – VALDIVINO NUNES SOARES (POPULAR “MINEIRO”)

Valdivino Nunes Soares (Popular “Mineiro”), nascido em 03 de maio de 1943, filho de José Nunes Ribeiro e Ana Rosa Soares foi uma figura pública respeitada no município de Espinosa – MG, onde deixou um legado de integridade, compromisso e dedicação ao serviço público e à vida comunitária.

Atuou no serviço público em diversos cargos, especialmente como Secretário Municipal de Obras, função que exerceu com seriedade, ética e responsabilidade, sempre voltado para o bem coletivo e o desenvolvimento da cidade. Seu trabalho foi marcado pela escuta ativa da população, pelo respeito aos princípios públicos e pelo esforço constante em melhorar as condições de vida da comunidade espinosense.

Católico praticante, Ex-Ministro da Eucaristia, vicentino e sempre atuante ao movimento do terço dos homens, Mineiro sempre demonstrou fé, humildade, simplicidade e respeito ao próximo, sendo presença ativa nas atividades religiosas da cidade. Em sua vida pessoal, casado com sua amada esposa Altair Alves de Jesus Soares tendo dois filhos (Viviany e Vinícius) destacou-se como pai amoroso e esposo exemplar, alicerce de sua família e exemplo de amor, respeito e dedicação.

Seu nome permanecerá na memória e na história de Espinosa como um cidadão honrado, comprometido com os valores humanos e com o progresso do município.